



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia
CEP.: 40210-630. Tel: (071) 3237-7574 – 3283-6432



www.ppgh.ufba.br

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico Ingresso em 2019.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em História para o semestre 2019.1, em conformidade com o Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e os parâmetros definidos na Resolução nº 1/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA.

1. Sobre o PPGH - UFBA

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia tem área de concentração em História Social e possui 03 (três) linhas de pesquisa: Cultura e Sociedade; Escravidão e Invenção da Liberdade; Sociedade, Relações de Poder e Região. A duração do curso de mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da primeira matrícula. A duração do curso do doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da primeira matrícula.

2- Sobre as Vagas

2.1 Mestrado

Serão oferecidas **24 (vinte e quatro) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, assim distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa:

Linha de pesquisa Cultura e sociedade: 8 (oito) vagas;

Linha de pesquisa Escravidão e invenção da liberdade 8 (oito) vagas;

Linha de pesquisa Sociedade, relações de poder e região 8 (oito) vagas.

2.1.1 É vedada a redistribuição de vagas entre as linhas de pesquisa. Portanto, no caso de alguma Linha de Pesquisa aprovar candidatos em número inferior ao de vagas oferecidas, essa(s) vaga(s) não será(ão) preenchida(s).

2.2 - Doutorado

Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, assim distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa:

Linha de pesquisa Cultura e sociedade: 5 (cinco) vagas;

Linha de pesquisa Escravidão e invenção da liberdade 5 (cinco) vagas;

Linha de pesquisa Sociedade, relações de poder e região 5 (cinco) vagas.

2.2.1 É vedada a redistribuição de vagas entre as linhas de pesquisa. Portanto, no caso de alguma Linha de Pesquisa aprovar candidatos em número inferior ao de vagas oferecidas, essa(s) vaga(s) não será(ão) preenchida(s).

2.3 – Conforme estabelece a Resolução 01/2001 do Conselho Acadêmico de Ensino –UFBa, do total de vagas ofertadas pelo PPGH, 30% serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados (as) negros(as) que optem, em campos específicos do formulário de inscrição, a concorrerem nessa modalidade de reserva de vagas. Os demais candidatos concorrerão pelas vagas da ampla concorrência.

2.3.1 Os candidatos que no ato de inscrição para a seleção optarem pelo ingresso a partir da modalidade de reserva de vagas serão denominados optantes.

2.3.2. Por negros(as) entende-se candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), conforme definido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.3.3. A autodeclaração como negro e a escolha pela condição de optante se farão exclusivamente no ato da inscrição do processo seletivo, em campos específicos no formulário de inscrição.

2.3.4. As vagas serão distribuídas de acordo com a classificação final dos (as) candidatos (as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo de vagas.

2.3.5 Caso um(a) optante negro obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

2.3.6. Em caso de desistência de candidato (a) negro optante selecionado (a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro optante posteriormente classificado(a)

2.3.7 Na hipótese de não haver candidato (a) negro(a) optante aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.4 Conforme estabelece a Resolução 01/2001 além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmem sua condição de optante exclusivamente no campo específico do formulário de inscrição.

2.5 Poderão ser admitidos alunos estrangeiros que preencham os requisitos de convênios vigentes na UFBA e/ou programas de intercâmbios celebrados pelo PPGH e universidades estrangeiras obedecendo-se a legislação pertinente.

2.5.1 Estão reservadas três vagas no Mestrado e cinco no doutorado para candidatos estrangeiros que cumprirem os requisitos do processo seletivo. Caso estas vagas não sejam preenchidas, elas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência.

2.6 O candidato aprovado no processo seletivo pela modalidade reserva de vagas será excluído a qualquer tempo do PPGH, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta forma de ingresso.

3- Sobre a Inscrição

3.1 Período: 16 de outubro de 2018 a 5 de novembro de 2018. Os candidatos devem atentar para o fato de que a **impressão da GRU para pagamento da inscrição só estará disponível até o dia 4 de novembro.**

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas no endereço eletrônico disponibilizado na página: <https://sipos.ufba.br/ppgh/2019.1.jsessionid=C55046758688FD59014D738BE40DF689>

3.3. Documentos para inscrição no Mestrado

3.3.1 Formulário de inscrição disponível em <https://sipos.ufba.br/ppgh/2019.1.jsessionid=C55046758688FD59014D738BE40DF689>

3.3.2 Projeto identificado com nome completo com a indicação da linha de pesquisa na qual se enquadra o tema de pesquisa. O projeto só será aceito quando anexado em formato pdf ao formulário de inscrição.

3.3.3 Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação anexado em formato pdf ao formulário de inscrição. Se o candidato a Mestrado for concluinte, deverá anexar ao referido

formulário, em formato pdf, documento da sua universidade que prove que cursa o último semestre da Graduação;

3.3.4 Cópia do CPF anexado ao formulário de inscrição.

3.3.5 Cópia **colorida**, em formato JPEG ou PDF, do RG anexada ao formulário de inscrição.

3.3.6 Link para currículo Lattes.

3.3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) anexado no formulário de inscrição. **A inscrição e o pagamento do boleto vão até dia 05, porém, a impressão da GRU só estará disponível até o dia 04 de novembro.**

3.4.8 Título eleitoral com comprovante de quitação da última eleição.

3.4 Documentos para inscrição no Doutorado

3.4.1. Formulário de inscrição disponível em <https://sipos.ufba.br/ppgh/2019.1>

3.4.2. Projeto identificado com nome completo com a indicação da linha de pesquisa na qual se enquadra o tema de pesquisa. O projeto só será aceito quando anexado em formato pdf ao formulário de inscrição.

3.4.3. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação anexado em formato pdf ao formulário de inscrição.

3.4.5. Diploma ou certificado do curso de Mestrado. Se o candidato (a) for concluinte, deverá apresentar declaração assinada pelo coordenador do curso de pós-graduação ao qual está vinculado (a), informando o nome do orientador e a data agendada para a defesa.

3.4.6 CPF anexado ao formulário de inscrição.

3.4.7 RG anexado ao formulário de inscrição.

3.4.8 Link para currículo Lattes.

3.4.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) anexado ao formulário.

3.4.10 Título eleitoral com comprovante de quitação da última eleição.

4-Etapas Seleção Mestrado e Doutorado

4.1 Do Projeto

O projeto de pesquisa deverá ter extensão máxima de 20 páginas incluindo a bibliografia, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm. O projeto deverá incluir: Introdução;

Justificativa; Objetivos; Considerações teórico-metodológicas; Lista de Fontes; Referências bibliográficas; Cronograma de execução.

4.1.1 Critérios de avaliação do projeto: correção no uso da língua portuguesa; aderência do objeto de estudo à linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição; definição do tema da pesquisa; construção dos objetivos e da problemática da pesquisa; discussão pertinente dos aspectos teóricos e metodológicos; atualização e pertinência da bibliografia relacionada ao tema; demonstração de conhecimento das fontes (corpo documental) a ser utilizado na pesquisa e disponibilidade de orientação por parte de professor da linha de pesquisa.

4.1.2 A avaliação do projeto constitui etapa eliminatória e será feita pelos professores das Linhas de Pesquisa. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos projetos, sendo considerado aprovado o candidato que pela ampla concorrência obtiver no mínimo a nota 7 (sete). O candidato *optante* será considerado aprovado se obtiver no mínimo a nota 5 (cinco). As listas contendo as notas de todos os candidatos serão encaminhadas à coordenação do PPGH pelos coordenadores das linhas de pesquisa.

4.2-Da Entrevista

4.2.1 Após a leitura dos projetos pelas bancas examinadoras, cada banca entrevistará individualmente os candidatos cujos projetos tiverem sido aprovados nas linhas de pesquisa. A entrevista tem por objetivo avaliar o conhecimento do candidato a respeito de fontes, métodos e bibliografia pertinentes à sua pesquisa, assim como mensurar a viabilidade de execução do projeto.

4.2.2 Critérios para a avaliação oral do candidato: capacidade de síntese; domínio do tema e da bibliografia especializada; argumentação da relação entre as fontes (corpo documental) e a historiografia referente ao tema; capacidade de defesa de sua proposta de pesquisa.

4.2.3 A entrevista constitui etapa eliminatória e a nota pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o candidato da ampla concorrência que obtiver no mínimo a nota 7 (sete). O candidato *optante* será considerado aprovado se obtiver no mínimo a nota 5 (cinco).

4.3. Da Prova escrita

4.3.1 Os candidatos ao Mestrado e Doutorado farão a prova tendo como referencial a bibliografia indicada no item 5.

4.3.2 Critérios de avaliação da prova escrita para o Mestrado e Doutorado: correção no uso da língua portuguesa; estruturação do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão; correlação eficiente entre a bibliografia indicada e as questões propostas pela banca; demonstração de conhecimentos sobre a historiografia.

4.3.3 A nota da prova escrita pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o candidato pela ampla concorrência que obtiver no mínimo a nota 7 (sete) . O candidato *optante* será considerado aprovado se obtiver no mínimo a nota 5 (cinco).

4.4 – Da classificação final

Ao término do processo seletivo, observado o disposto no item 2.3 deste edital, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação final dos candidatos, considerando a média ponderada das etapas de avaliação, a saber:

a) Mestrado

Projeto (peso 2,5)

Entrevista (peso 2,5)

Prova escrita (peso 5,0)

b) Doutorado

Projeto (peso 2,5)

Entrevista (peso 2,5)

Prova escrita (peso 5,0)

5- Bibliografia

5.1 Linha Cultura e Sociedade:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de e NOVAIS, Fernando (Org.). *História da vida privada no Brasil 2. Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

BATALHA, Claudio H. M. (et. al.) (orgs.). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas/SP: Ed. da Unicamp, 2004.

PARÉS, Luis Nicolau. *O rei, o pai e a morte: a religião vodum na antiga Costa dos Escravos na África Ocidental*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

SILVA, Cândido da Costa e. *Roteiro da vida e da morte: um estudo do Catolicismo no sertão da Bahia*. 2a.edição. Salvador: Sagga, 2017.

SOUZA, Evergton, MARQUES, Guida e SILVA, Hugo R.. *Salvador da Bahia. Retratos de uma cidade atlântica (séculos XVI-XIX)*. Salvador; Lisboa: EDUFBA; CHAM, 2016.

5.2 Linha Escravidão e Invenção da Liberdade:

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

GARCIA, Elisa Fruhauf. *As diversas forma de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

Disponível em http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2007_GARCIA_Elisa_Fruhauf-S.pdf

PARÉS, Luis Nicolau. *O rei, o pai e a morte: a religião vodum na antiga Costa dos Escravos na África Ocidental*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

5.3 Linha: Sociedade, Relações de poder e Região

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009, 340 p.

BENSAID, Daniel. "Uma nova escrita da história". In: _____. *Marx, o intempestivo. Grandezas e misérias de uma aventura crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p. 23-62.

FALCON, Francisco. "História e Poder". In: CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 61-90.

KOSELLECK, Reinhardt. "Sobre a história e o método da determinação do tempo histórico (Parte II)". In: _____. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 97-188.

LEVILLAIN, Philippe. "Os protagonistas: da biografia". In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 141-184.

RÉMOND, René. "Do político". In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 441-450.

SCOTT, J.W. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". *Educação e Realidade*, v. 16, n. 2, p. 15-17, 1990.

TRAVERSO, Enzo. *O passado, modos de usar*. Lisboa: Edições Unipop, 2012.

6-Dos Recursos

6.1 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso dos resultados de cada etapa, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação, no endereço poshista@ufba.br, com o assunto "Requerimento de Recurso", nos prazos previstos no cronograma constante no item 11 deste edital. No corpo da mensagem o candidato deve colocar seu nome, o título do projeto, a linha de pesquisa na qual concorre e o conteúdo do recurso.

6.2A análise do recurso será realizada pela comissão de seleção e o resultado será disponibilizado pela coordenação do PPGH ao requerente por meio eletrônico. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, ligação telefônica ou qualquer outra via senão a indicada no item 6.1.

6.4 Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos liminarmente pela Coordenação do Programa.

7- Da exclusão do Processo Seletivo

7.1 Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo, em qualquer uma das etapas, o candidato que:

- a) Prestar falsas declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar os documentos requeridos nos prazos e condições deste edital;
- c) Não comparecer em qualquer uma das etapas nas datas e horários divulgados pelo PPGH.
- d) Tiver cometido plágio em qualquer trecho do projeto.

7.2 Ao inscrever-se no Processo Seletivo para ingresso na Pós-Graduação em História no semestre 2019.1, o candidato confirma que leu, reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

8- Da banca examinadora

As bancas examinadoras de Mestrado, bem como as de Doutorado, serão compostas por três professores do quadro permanente do PPGH e um suplente de cada linha de pesquisa. Os suplentes só participarão do processo seletivo em caso de impedimento justificado de um dos membros titulares.

9-Sobre a proficiência em língua estrangeira

9.1 Apenas os candidatos aprovados na seleção para mestrado e doutorado serão submetidos ao exame de proficiência em língua estrangeira. O mestrando deverá demonstrar proficiência em, pelo menos, uma língua estrangeira e o doutorando em pelo menos duas línguas estrangeiras. O exame de proficiência deverá ser realizado junto ao NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras-UFBa), de acordo com o calendário e os critérios por ele estabelecidos. Os alunos terão o prazo de 14 meses, considerando a data da matrícula no primeiro semestre do curso, para apresentar ao Programa os certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos pelo NUPEL. A apresentação do certificado é requisito indispensável para a realização do exame de qualificação tanto para o mestrado quanto para o doutorado.

9.2 Os candidatos ao Mestrado deverão demonstrar proficiência em Inglês ou Francês.

9.3 Os candidatos ao Doutorado deverão demonstrar proficiência em duas línguas estrangeiras escolhidas entre Inglês, Francês, Italiano e Espanhol.

10- Do Cronograma

Etapa	Período
Inscrições	16/10a 5/11/2018
Divulgação das inscrições homologadas	8/11
Avaliação dos projetos nas linhas de pesquisa	8 a 13/11
Divulgação do resultado da avaliação dos projetos pelas linhas	14/11
Recursos	16/11
Análise dos recursos	19/11
Divulgação do resultado dos recursos	20/11
Entrevistas	26 a 29/11
Divulgação do resultado das entrevistas	30/11
Recursos	03/12
Divulgação do resultado dos recursos	05/12
Prova Escrita	06/12
Divulgação do resultado da prova escrita	13/12
Recursos	14/12
Divulgação do resultado dos recursos	15/12
Resultado final	16/12